

INVESTIGAÇÃO

Produto causou incêndio mortal

Tragédia em Valparaíso, em 27 de agosto, matou três membros de uma família. Polícia confirmou informação que o Correio antecipou. Investigadores indicam que aplicador que manipulou substância impermeabilizante responda em liberdade

» DARCIANNE DIOGO

Um produto impermeabilizante provocou o incêndio que levou à morte de três pessoas de uma família, há quase dois meses, em um apartamento em Valparaíso (GO). A informação, que o Correio antecipou, foi confirmada, ontem, pela Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) durante uma coletiva à imprensa.

A substância teria sido manipulada por Renan Lima Vieira, contratado para aplicá-la em um sofá que pertencia às vítimas. O aplicador vai responder, em liberdade, a um processo judicial que será aberto. Contra ele pesam as acusações de cometer crimes de incêndio culposo, que resultou em mortos, e de lesões corporais graves. Contudo, a perícia confirmou que o rapaz resgatou uma quarta moradora da residência.

No encontro organizado para apresentar as conclusões das investigações, a PCGO apontou que, para fugir das labaredas, o casal se aproximou — com o bebê de 19 dias no colo — da janela de um cômodo em sua residência no sétimo andar. Eles acabaram caindo e morreram. As vítimas eram Graciane Rosa de Oliveira, 35 anos, o marido dela, Luiz Evaldo de Lima, 28, e Léo.

O incêndio se deu na manhã de 27 de agosto, no condomínio Parque das Árvores. Imagens de câmeras de segurança do residencial colhidas pelos policiais ajudaram a perícia a compreender o que ocorreu. No dia da aplicação da substância no móvel, Vieira chegou ao prédio às 9h34 com um galão vazio. Outra filmagem mostra o momento em que chammas aparecem na parte inferior da porta de entrada do apartamento. Isso se deu às 10h20, menos de uma hora após a chegada do prestador de serviços. Instantes depois, a gravação o mostra saindo apressado do corredor.

Apesar de supostamente, segundo as investigações, ser o causador da tragédia, a polícia apontou que Vieira salvou a vida da mãe de Graciane, Maria das Graças Oliveira, 78. Isso porque ele retornou ao apartamento que queimava e a tirou de lá rapidamente. “Ela (Maria das Graças) permanece internada no Hospital Regional da Asa Norte (Hran). Teve uma recaída, mas está se recuperando bem. Saiu da entubação”, afirmou o advogado que representa a família das vítimas, Paulo Henrique Gomes.

Checagem

O primeiro passo da polícia para desvendar o caso foi verificar se, de fato, o impermeabilizante teria sido o causador do incêndio. “Soubemos que o produto tinha sido comprado pela Graciane e pedimos a quebra do sigilo bancário. Constatamos

Kayo Magalhães/CB/D.A Press



Advogado da família das vítimas, Paulo Gomes (E) disse que pedirá à Justiça que acusado responda por crime doloso, com intenção de matar

Kayo Magalhães/CB/D.A Press



Perito Fernando Lerbach (D): “A mulher estava com o filho no colo e Luiz tentou segurá-la, mas caíram”

que a aquisição foi feita em um site dias antes da aplicação”, explicou o delegado à frente da investigação, Bruno Van Kuyk.

O produto de cinco litros custou R\$ 380. Em seu rótulo há algumas orientações quanto ao uso, mas não há nenhum alerta que indique ser inflamável e sobre riscos quanto a chammas. Constam garantia de secagem rápida e de não provocar alterações na cor e textura das superfícies onde for utilizado, entre outras informações das quais se destaca: “Pronto para uso. Agite antes!”. O perito criminal Fernando

Lerbach, da Polícia Técnica Científica de Goiás, disse a jornalistas, ontem, que foram feitos testes, com o apoio do Corpo de Bombeiros, para analisar como o fogo se iniciou. “Voltamos ao apartamento por três vezes, fizemos escavação nos escombros e buscamos vestígios. Na análise de todos os cômodos, ficou claro que a ignição se iniciou entre a cozinha e sala”, detalhou.

No momento da aplicação do produto, duas bocas do fogão estavam sendo utilizadas para o preparo do almoço. “O composto do impermeabilizante é borrifado e

as moléculas ficam em suspensão no ar. Por serem mais densas que o ar, elas se acumulam e, ao entrar em contato com uma chama, ocorre a explosão”, explicou Lerbach.

Graciane, o marido e o bebê estavam em um dos quartos do apartamento quando as chammas começaram, enquanto a mãe dela e Renan ficaram na cozinha. Houve uma explosão e o fogo se alastrou pelo imóvel criando uma barreira que impossibilitou as vítimas de fugirem do local.

A perícia concluiu que o casal com o bebê não se jogaram da varanda, mas, sim, caíram. “Com

Redes sociais



Casal tentou fugir das chammas, com o filho, ficando junto a janela

base nos estudos, percebemos que eles não se jogaram. É possível ver que o homem, no momento que cai, segura na tela de proteção. A mulher estava com o filho no colo e ele (Luiz Evaldo) tentou segurá-la. A tela se rompe e os três caem”, frisou o perito.

Próximos passos

Em conversa com repórteres, Elivelton Lima, irmão de Luiz, chorou ao falar sobre o familiar. “Nunca imaginei que eu ia ter que presenciar isso. Nunca esperamos acontecer com um ente querido.

Eles nos deixaram muitas lembranças boas e que vou levá-las para a vida toda”, declarou.

O seu advogado, Paulo Gomes, por sua vez, considerou que os policiais realizaram um trabalho profissional e cauteloso: “Em um momento desses, os parentes (das vítimas) ficam abalados. A investigação, de certa forma, trouxe acalento para a família, que soube de uma vez por todas o que de fato aconteceu”. Ele afirmou que pedirá à Justiça que Vieira responda por dolo eventual, quando o investigado tem intenção de que o crime ocorra.



Nunca imaginava que eu ia ter que presenciar isso. Nunca esperamos acontecer com um ente querido”

Elivelton Lima, (C) irmão de Luiz

Obituario

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos em 23 de outubro

» Campo da Esperança

Alexandrina Alves Silva, 89 anos
Anna Justina Vogel Teixeira de Araújo, 86 anos
Dino Élio Macêdo Rocha, 86 anos
Francisca da Chagas Costa, 87 anos
Fuhad Jorge Aidar, 91 anos
Ilton Ilthomar de Carvalho, 75 anos
Itan Alves de Souza, 64 anos
José Bezerra do Vale, 81 anos
José Carlos Pereira da Silva, 81 anos
José Ferreira da Costa, 82 anos
Lêda Maria Parreira Fernandes, 75 anos
Luís Carlos Paiva da Veiga, 55 anos

Maria de Lourdes Seixas Prata, 89 anos
Maria Divina Marques da Silva, 77 anos
Maria do Espírito Santo de Melo, 84 anos
Nair Lopes Urani, 77 anos
Saulo Durães Coutinho, 63 anos

» Taguatinga

Aline Santana Santos, 14 anos
Almiro Pereira de Oliveira, 39 anos
Antônio José Barbosa da Silva, 49 anos
Djalma Flores de Oliveira, 70 anos
Elso Francisco de Assis, 59 anos
Fábio da Silva Alves, 31 anos

Hélio Nunes de Barros, 73 anos
Inácio do Céu da Silva, 42 anos
José Antônio de Sousa, 79 anos
Maria Júlia de Brito, 77 anos
Nelía Paula da Silva Lima, 48 anos
Osório José de Melo, 81 anos
Washington Oliveira Santana, 47 anos
Wilson Dias do Nascimento, 72 anos

» Gama

Alberto Pereira, 92 anos
Neusa Maria de Jesus Henrique, 65 anos
Raimundo Santos da Silva, 84 anos
Thiago André Donizetti Couto, 19 anos

» Planaltina

Benício Dias de Sousa, 95 anos
Julenir dos Santos de Andrade, menos de um ano
Rosângela Marques Rocha, 56 anos

» Brazlândia

Amilton Alves Dias, 60 anos

» Sobradinho

Ana Cleide Soares de Sousa, menos de um ano
José Antônio da Silva, 76 anos
Maria Sofia dos Santos, 71 anos
Mieire Silva Almeida, 83 anos

» Jardim Metropolitano

Eunice Maria Andrade, 69 anos



ERRATA DE EDITAL

Os Convencionais do PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB), que convocaram a Convenção Nacional Extraordinária, nos termos do Estatuto Partidário e do art. 60, do Código Civil, para o dia 19/10/2024, com início às 11h (onze horas) e encerramento às 15h (quinze horas), no SHS – Quadra 05, Bloco C, San Marco Hotel, Asa Sul, Brasília/DF, cujo edital foi publicado no dia 16/10/2024, no Jornal CORREIO BRAZILIENSE, Caderno Cidades, página 16, em cumprimento ao disposto no art. 30, inciso I, do Estatuto Partidário, vem informar a seguinte retificação: “Exclua-se, da lista dos convencionais que convocaram, os nomes de CHISTIANNE MARIA GOMES DE FREITAS e ENEYLÂNDIA RABELO LEMOS, tendo em vista que, embora contactadas, ambas não atenderam o convite dos organizadores, mantendo-se inalterados todos os demais termos da convocação.”

Brasília-DF, 17 de outubro de 2024

EFIGÊNIA LUCÍLIA SILVA TAVARES
FABIANO DOS SANTOS
ERCILEY PIRES SANTANA
HENRIETE WALDÍVIA TEIXEIRA DE BARROS
PAULO SÉRGIO LIBÓRIO BASTOS
RICARDO HORTA DE ALVARENGA
SANDRA SANTOS GOMEZ
VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA